



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 07, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do edital nº 07 de 26 de fevereiro de 2016, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Alimentação – PROCAL**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, matriculados nos cursos presenciais Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio e Superior do IFRO – *Campus* Porto Velho Zona Norte.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR:

- 1.1. O Resultado Preliminar consiste na divulgação nos murais do *Campus* e na página do IFRO, da lista de inscrições deferidas e indeferidas considerando os documentos apresentados e com base no número de vagas disponíveis (conforme subitem 2.2 do Edital de Abertura), sendo passível de alterações após análise de recursos.

2. RELAÇÃO DOS PEDIDOS DEFERIDOS NA FASE PRELIMINAR:

N.º	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1.	GEOVANE EVANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	85	DEFERIDO
2.	DEIVISSON PASSOS AGUIAR	80	DEFERIDO
3.	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA DA SILVA	80	DEFERIDO
4.	VALDINO MORAES SOUZA	80	DEFERIDO
5.	ANA CRISTINA OLIVERIA RIBEIRO DAMIÃO	70	DEFERIDO
6.	LEANDRO BENICIO DE DEUS	70	DEFERIDO
7.	CELESTE DE FATIMA ALVES DE SOUSA	65	DEFERIDO
8.	DAVID LUCAS DA SILVA FERREIRA	65	DEFERIDO
9.	DISSILA XAVIER DOS SANTOS	65	DEFERIDO
10.	ELVIS PATRIK DOS SANTOS CASTRO	65	DEFERIDO
11.	GLICIANE SILVA DAS CHAGAS	65	DEFERIDO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

12.	LUIZA NASCIMENTO CAMPOS	65	DEFERIDO
13.	ROSELY SPANAMBERG	65	DEFERIDO
14.	ALBEDE PEREIRA DA SILVA	55	DEFERIDO
15.	ELINAURA LIMA DOS SANTOS SILVA	55	DEFERIDO
16.	JOAO EDIMAR BRITO ROLA	55	DEFERIDO
17.	KARLA KELLY BEZERRA DA SILVA	55	DEFERIDO
18.	HUDSON SILAS PEREIRA LIMA	50	DEFERIDO
19.	INGRID HERMÍNIO DE OLIVEIRA	50	DEFERIDO
20.	REJANE COSTA BARROZO	50	DEFERIDO
21.	SUELEN CRISTINE CORTEZ DE CARVALHO.	50	DEFERIDO
22.	VALCEMIR LIMA NOGUEIRA	50	DEFERIDO
23.	EDUARDO DO NASCIMENTO PEREIRA	40	DEFERIDO
24.	GLEYCIANE PRATA ROCHA	40	DEFERIDO
25.	JULIANO TENORIO DA SILVA	40	DEFERIDO
26.	MARIA BEATRIZ SOUZA PEREIRA	40	DEFERIDO
27.	SARA ALVES DO NASCIMENTO	40	DEFERIDO
28.	ADSON PASSOS COUTINHO	35	DEFERIDO
29.	BRUNO EDUARDO ALVES DE SOUZA	35	DEFERIDO
30.	DOMINGOS JOSE DE MENEZES JUNIOR	35	DEFERIDO
31.	EDILENE BARBOSA DE ALMEIDA	35	DEFERIDO
32.	FERNANDA CAVALCANTE DA SILVA	35	DEFERIDO
33.	GISELI VIEIRA CAIRES	35	DEFERIDO
34.	INGUESSON LUIS FREIRE CARNEIRO	35	DEFERIDO
35.	JOEL LIMOEIRO FREIRE	35	DEFERIDO
36.	LEONY SPANAMBERG	35	DEFERIDO
37.	RAIMUNDO FRANCISCO DAMASCENO MARTINS	35	DEFERIDO
38.	REURIA DA SILVA MOREIRA	35	DEFERIDO
39.	VANESSA PRISCILA DE AMORIM MONTEIRO	35	DEFERIDO
40.	CARLIEUZA SILVA RODRIGUES	20	DEFERIDO
41.	DRIELE SOUZA DE CARVALHO	20	DEFERIDO
42.	LEONARDO XAVIER DA SILVA	20	DEFERIDO
43.	LUISIANE DA SILVA DANTAS	20	DEFERIDO
44.	NATHALIA ISABELA ARAÚJO GUIMARÃES	20	DEFERIDO
45.	NILTON CARNEIRO DA SILVA	20	DEFERIDO
46.	THAIRINE QUEIROZ DOS SANTOS	20	DEFERIDO
47.	ZENILDA MOREIRA DO CARMO	20	DEFERIDO
48.	SAMARA CORTEZ DE CARVALHO	10	DEFERIDO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

3. RELAÇÃO DOS PEDIDOS INDEFERIDOS NA FASE PRELIMINAR:

N.º	NOME	RESULTADO C/ JUSTIFICATIVA
1.	ADRIANA DA COSTA ABREU	INDEFERIDO (Item 3.4 (c) do Edital) e Art. 53, §2.º do REPAE)
2.	AFONSO ANDRADE	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)
3.	AMELIA DA SILVA GIRAO	INDEFERIDO (Item 3.4 (c) do Edital) e Art. 53, §2.º do REPAE)
4.	BARBARA SUELEN ROCHA RANGEL	INDEFERIDO (Item 3.4 (c) do Edital) e Art. 53, §2.º do REPAE)
5.	BRUNA CAMILA DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)
6.	CELIA SOARES DOS SANTOS	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)
7.	DANIELLI CRISTINI BLACHTEKAK ALMEIDA	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)
8.	FABRICIA SILVA XIMENES	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)
9.	FRANCISCA LUANA RIBEIRO RAMOS	INDEFERIDO (Item 3.4 (c) do Edital) e Art. 53, §2.º do REPAE)
10.	FRANCISCO PAULO PAIVA DE CASTRO	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)
11.	GEIZA DOS SANTOS MENDONÇA	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)
12.	GILVANI LIMA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)
13.	IGOR HENRIQUE VARGAS FERREIRA	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)
14.	JESSICA FERNANDA PAULINO NASCIMENTO	INDEFERIDO (Item 3.4 (c) do Edital) e Art. 53, §2.º do REPAE)
15.	JOÃO MARCOS PANTOJA PINHEIRO	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)
16.	JOSÉ SÉRGIO PATRÍCIO DA SILVA	INDEFERIDO (Item 3.4 (c) do Edital) e Art. 53, §2.º do REPAE)
17.	LUCIA MARIA DE SOUSA FERREIRA	INDEFERIDO (Item 3.4 (c) do Edital) e Art. 53, §2.º do REPAE)
18.	MICHELE DA COSTA DE MORAES	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)
19.	MIRNA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)
20.	MONICA FERREIRA CHAVES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO (Item 3.4 (c) do Edital) e Art. 53, §2.º do REPAE)
21.	MONIQUE ESTEFANI DOS SANTOS PINHEIRO	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

22.	PATRÍCIA CAMILO BENÍCIO	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)
23.	REGEANE PANTOJA	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)
24.	REZÂNGELA DE MOURA	INDEFERIDO (item 1.1 do Edital)
25.	RONES CLEITON DE OLIVEIRA GONÇALVES	INDEFERIDO (Item 3.4 (c) do Edital) e Art. 53, §2.º do REPAE)
26.	SARA DOS SANTOS	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)
27.	TATIANE MUNIZ DOS SANTOS	INDEFERIDO (Item 3.4 (c) do Edital) e Art. 53, §2.º do REPAE)
28.	VANESSA GOMES DE SOUSA	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)
29.	WELISSON ARDAIA QUINTÃO	INDEFERIDO (Item 3.4 (c) do Edital) e Art. 53, §2.º do REPAE)

2.1. A especificação de pendências dos pedidos indeferidos encontra-se disponível na CAED para consulta dos candidatos.

2.2. Só serão beneficiados os candidatos classificados no Resultado Final divulgado.

3. DOS RECURSOS

3.1. É assegurado, após a divulgação do Resultado Preliminar, o pedido de recurso, que deverá ser protocolado conforme cronograma previsto no **Item 4** deste edital e protocolado na Coordenação de Assistência ao Educando - CAED.

3.2. O requerimento de recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo estudante inscrito ou pelos pais ou responsáveis, para os menores de 18 anos.

3.3. Será aceito recurso com complementação de documentos faltantes.

3.4. Não será aceito recurso mediante supressão e/ou alteração de documentos, bem como inserção de novos dados e/ou de membros familiares.

3.5. Eventuais recursos contra o Resultado Preliminar poderão alterar a classificação inicial dos estudantes após análise.

3.6. O resultado dos recursos será divulgado juntamente com o Resultado Final, após o período de avaliação.

3.7. Não haverá a possibilidade de apresentação de contra recurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Impetrar Recurso contra o Resultado preliminar	01, 04,05 e 06/04/2016	Coordenação Assistência ao Educando - CAED
Análise dos Recursos	07 a 08/04/2016	Coordenação Assistência ao Educando - CAED
Divulgação do Resultado Final	11/04/2016	Murais do <i>campus</i> e no site: http://www.ifro.edu.br/
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários	12 a 15/04/2016	Coordenação Assistência ao Educando - CAED

5. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- 5.1. Período Matutino: 8h00min às 11h30min
- 5.2. Período Vespertino: 13h30min às 17h30min
- 5.3. Período Noturno: 18h30min às 21h30min

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do *Campus*.
- 6.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.3. Os candidatos têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas à Coordenação de Assistência ao Educando.
- 6.4. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido.
- 6.5. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

6.6. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação de Assistência ao Educando e pela Comissão nomeada pela Portaria n° 05 de 25 de janeiro de 2016, observada a legislação vigente.

6.7. O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Velho, 30 de março de 2016.

MIGUEL FABRÍCIO ZAMBERLAN
Diretor-Geral *Campus* Porto Velho Zona Norte
Portaria n° 580/GR/IFRO de 17/08/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

ANEXO I - REQUERIMENTO DE RECURSO¹

Nome do estudante:

CPF:

Curso:

Modalidade:

Período:

Programa:

Venho requerer da Comissão a revisão da análise de minha inscrição no referido Programa de Assistência Estudantil, pelos motivos abaixo relacionados:

ASSINATURA DO ESTUDANTE:

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO NO CÂMPUS/POLO:

DATA:

PARECER DA COMISSÃO

ANÁLISE: () DEFERIDA () INDEFERIDA

OBSERVAÇÕES:

LOCAL/DATA:

ASSINATURA

¹ NOTA: O recurso da seleção deve ser entregue pelo candidato ou representante legal na/o CAED/POLO, em DUAS VIAS (uma para o estudante e outra para a Comissão).